



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 30/2025**

**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, visando o atendimento à legislação em vigor.**

Inúbia Paulista, 10 de março de 2025



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, visando o atendimento à legislação em vigor.**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A contratação de **serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público se justifica** destinado ao provimento de cargos/funções no Município de Inúbia Paulista.

A contratação justifica-se pela imprescindibilidade de uma empresa que ofereça serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e realização de um concurso público.

A necessidade urgente de conduzir esse concurso está ligada à carência essencial de preencher diversas posições importantes para o município.

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista atua de forma eficiente. Portanto, a realização deste concurso é crucial para garantir a contratação de profissionais qualificados, atendendo assim não apenas às necessidades operacionais da cidade, mas também assegurando conformidade com a legislação vigente.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **1.1. Motivação/Justificativa**

O presente estudo técnico preliminar visa à contratação de uma empresa para **serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público**, garantindo assim que os serviços sejam executados de forma eficiente e de qualidade, **justifica-se** a contratação pela imprescindibilidade de uma empresa que ofereça serviços técnicos especializados para o planejamento, organização e realização de um concurso público.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A São requisitos qualitativos mínimos exigidos em virtude do objeto da contratação:

- A instituição a ser escolhida deverá possuir experiência comprovada na realização de concursos para o preenchimento de vagas de cargos sob regime estatutário, visando a respeitabilidade e confiabilidade decorrentes da eficiência e pontualidade.
- Além disso, deverá cumprir os prazos em todas as etapas do concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, necessárias para a execução do concurso.
- Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência durante todas as etapas do concurso em questão.
- Deverá providenciar locais de provas com infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física e facilidades de acesso a todos os candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência e mobilidade reduzida.
- Assegurar que os procedimentos de elaboração, impressão e empacotamento e transporte das provas estejam baseados em rígidas normas de segurança, que assegurem a manutenção



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

do sigilo nas várias fases de desenvolvimento dos testes, da elaboração até a impressão e transporte do material definitivo.

- Declaração de que possui em seu quadro permanente todos os profissionais necessários e capacitados para elaboração das provas para todas as áreas profissionais exigidas;

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

#### **ITEM E QUANTIDADE A SER LICITADA:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, visando o atendimento à legislação em vigor.	<b>SERV.</b>	01



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### RELAÇÃO DE CARGOS PARA CONCURSO PÚBLICO

<b><u>NIVEL: FUNDAMENTAL</u></b>						
ITEM	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	REF.	Provas	EXIGÊNCIA
1	Serviços Gerais	40	01/C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental Completo
2	Eletricista	40	01/C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental Completo
3	Pedreiro	40	C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental Completo
4	Tratorista	40	01/C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental e habilitação específica.
5	Operador de Máquinas Pesadas	40	C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental e Habilitação.
6	Merendeira	40	C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Fundamental Completo
<b><u>NIVEL: MÉDIO</u></b>						
ITEM	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	REF.	Provas	EXIGÊNCIA
7	Inspetor de Alunos	40	01/C.R.	.-	Escrita	Ensino Médio Completo
8	Auxiliar Administrativo	40	C.R.	.-	Es-crita/Prá-tica	Ensino Médio Completo
9	Auxiliar de vida Escolar	40	01/C.R.	.-	Escrita	Ensino Médio Completo



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **NÍVEL: TÉCNICO**

ITEM	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	REF.	Provas	EXIGÊNCIA
10	Auxiliar de Enfermagem	40	C.R.	-.-	Escrita	Ensino Médio Completo



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **NIVEL: SUPERIOR**

ITEM	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	REF.	Provas	EXIGÊNCIA
11	Controle Interno	35	C.R.	--	Es-crita/Prá-tica	Ensino Superior na área Específica: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômica ou Direito
12	Médico	10	C.R.	--	Escrita	Ensino Superior na área Medicina – clínica geral-C.R.M

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE CARGOS PARA PROCESSO SELETIVO**

### **NIVEL: SUPERIOR**

ITEM	NOMENCLATURA	C/H SEMANAL	VAGAS	REF.	PROVAS	EXIGÊNCIA
13	Professor de Informática PEB II	30	C.R.	--	Escrita	Ensino Superior

Obs.: Os cargos de professor dividem-se em 17 áreas distintas conforme termo de referência.

Considerando os cargos e suas especificidades e a média de inscritos no último concurso público realizado em 2021, estima-se a quantidade de inscritos em 177 candidatos para todos os cargos e vagas disponíveis



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 53.035,00 (cinquenta e três mil e trinta e cinco reais)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).**

Após pesquisas anexadas no processo, no que tange às soluções para **Contratação acima citada** no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as possibilidades indicadas na seção 1 deste Estudo, cujo a solução consta a seguir:

Conforme já mencionado, Administração Pública do município de Inúbia Paulista não dispõe de estrutura e pessoal qualificado que possa conduzir as ações de realização de um evento do porte de um concurso público para provimento de cargo efetivo.

A organização desse tipo de concurso público exige o envolvimento de profissionais experientes de diversas áreas, atenção a muitas especificidades e alto investimento em segurança que, quando não adequadamente satisfeitos, ensejam desgastes com demandas administrativas.

Diante disso, a solução encontrada é realizar dispensa de licitação, nos termos do inciso II



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021.

A empresa a ser escolhida pela Administração para organizar o certame precisa prestar o melhor serviço e obter o melhor resultado, selecionando indivíduos capazes de prestar um serviço público de qualidade.

Uma instituição organizadora de Concurso Público precisa ser avaliada por sua experiência e capacidade técnica, pois realiza um serviço de alta complexidade técnica.

Desta forma, a solução como um todo consiste em o Concurso Público a que se refere o presente ETP será executado por empresa a definir.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).**

**Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21**, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto o mesmo **não será parcelado**, haja visto, não sendo viável e divisível, por se tratar de um serviço determinado de execução de concurso público aplicação de provas objetivas.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Pretende-se com a contratação almejar qualidade, lisura, eficiência, integridade, economicidade na aplicação dos recursos públicos, utilizando de procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas ou protocolos, com transparência, ética, arrimo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para que o processo se conclua na melhor **forma** possível, onde a administração municipal possa efetuar as contratações dos servidores aprovados no concurso.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

<b>TIPO</b>
(X) Ganho de Produtividade
(X) Redução de esforço
( ) Redução de custo

( ) Redução de uso de recursos
(x) Melhoria de controle
( ) Redução de Riscos
(X) Cumprimento de determinação administrativa
( ) Melhoria/adequação nas instalações físicas

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

**I** – Fornecer à contratada cópia de leis municipais e demais normas que regulamentem ou disciplinem concursos públicos;

**II** – A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, responsabilizar-se-á pela publicação dos Editais e atos oficiais referentes ao Concurso, juntamente com a empresa contratada;

**III**- Fornecer locais para prova práticas, bem como veículos, máquinas e equipamentos para eventuais testes práticos.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

<b>TIPO</b>
( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
( ) Instalação elétrica
( ) Instalação lógica
( ) Adaptação do ambiente
( ) Obtenção de licença
<b>( X) Outro (exemplificado acima)</b>
( ) Não se aplica

### **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se aplica.

### **12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

A presente contratação não implica a ocorrência de impactos ambientais significativos, desde que seguida todas as normas jurídicas específicas ao presente objeto.

Essas medidas jurídicas já garantem que a contratação seja realizada de forma sustentável e compatível com as diretrizes ambientais e sociais pelas autoridades competentes.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

**planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, visando o atendimento à legislação em vigor**”, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **RESPONSÁVEIS**

#### **INTEGRANTE REQUISITANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO CAMILO DA COSTA**  
**Responsável pela Elaboração do ETP**

Inúbia Paulista, 10 de março de 2025